



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 08/2025

Processo: nº 23102.002251/2024-61

Assunto: **Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina: Reumatologia/Semiologia e Propedêutica do adulto I/ Semiologia e Propedêutica do adulto II (Edital nº 219/2024)**

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente-A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Reumatologia/Semiologia e Propedêutica do adulto I/ Semiologia e Propedêutica do adulto II**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Marcelo Torres Gonçalves	7,3 (sete inteiros e três décimos)
2º Lugar	Daniel de Alvarenga Salem Sugui	7,0 (sete inteiros)

Informo que o certame em tela é referente à substituição do Professor Felipe Cesar Freire, afastado para realizar Doutorado no Instituto Oswaldo Cruz no período de 01/03/2024 a 01/03/2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS

Data: 28/01/2025 14:27:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lydia Almeida
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere contratação do candidato aprovado e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAOLA ORCADES MEIRELLES

Data: 29/01/2025 19:31:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE Nº 2395104

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /

José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO 63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33583111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPRPRO,
ou=RFB e CFFA3, cn=JOSE DA COSTA FILHO 63341735704
Dados: 2025.01.31 14:54:26 -0300



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.920, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina:

Reumatologia/Semiologia e Propedêutica do Adulto I/ Semiologia e Propedêutica do Adulto II, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002251/2024-61, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Reumatologia/Semiologia e Propedêutica do Adulto I/ Semiologia e Propedêutica do Adulto II**, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Marcelo Torres Gonçalves	7,3 (sete inteiros e três décimos)
2º Lugar	Daniel de Alvarenga Salem Sugui	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videokonferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB
e=CPF A3, cn=JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor